



# **Câmara Municipal do Recife**

Estado de Pernambuco

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 5/2022 - Prefeito do Recife - Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 16.729, de 27 de dezembro de 2001, e o artigo 51 da Lei Municipal nº 17.108, de 27 de julho de 2005, disciplinando o funcionamento dos órgãos colegiados da entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	09/03/2022
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Prefeitura do Recife
Status	Aguardando publicação
Prazo	30/03/2022

## **TEXTO DA AÇÃO**

REDAÇÃO FINAL ENCAMINHADA PELO OFÍCIO Nº 121/2022-CMR, RECEBIDO EM 09/03/2022 PELO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA EFEITO DE SANCIONAR E PUBLICAR A LEI. PRAZO PARA VETO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO PELO EXECUTIVO.

Protocolado na Prefeitura Municipal sob nº em

Recife, 09 de março de 2022.

**Rafael Branco**